



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1147/2024 – Ementa: Concede a recomposição salarial e aumento real dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para recompor monetariamente, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo. O índice de revisão geral será de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento). E o índice de aumento real será de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento), totalizando um percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1147/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura 

Secretário: Alcides Masquetto 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 